



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 027/23

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº 027/23
· BASE LEGAL – Art. 24, Inc.II da Lei Federal 8.666/93.
REGIME – GLOBAL
SETOR – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO EM DIVERSOS EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO 2024 TIPOS: DATAS COMEMORATIVAS, RECEPÇÕES DE AUTORIDADES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ENTRE OUTROS COM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SERVIR AOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADO

LAURA MARIA SOUZA DA HORA
VALOR R\$14.110,00 (QUATORZE MIL CENTO E DEZ REAIS)
CNPJ: 32.929.338/0001-19



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CMNS Nº: 048/2023

MODALIDADE/TIPO LICITAÇÃO: Dispensa nº 027/2023

DATA DE INSTAURAÇÃO: 28/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoal Jurídica

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e 2023 na sede da Contratação de empresa para serviço de Buffet completo para os festejos natalinos e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Nova Soure, com os documentos que a instruem e, para constar, como responsável pelo Setor de Materiais e Serviços, faço esta autuação.

O Presente processo de dispensa de licitação possui 58 páginas rubricadas e numeradas.



Servidor Responsável pelo Processo Administrativo

DOCE DE MÃE
CNPJ: 32.929.338/0001-19- ME
RUA DULCE VELOSO BATISTA, Nº210, CENTRO
CEP:48475-000, ITAPICURU-BA
E-MAIL: LAURAMSOUZA1998@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE/BA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Buffet completo à sessão solene de encerramento do período legislativo de 2023. em dezembro, com o respectivo fornecimento de materiais e todo serviço de apoio. CONTENDO: BEBIDAS – MÍNIMO DE 500 ML: água mineral; refrigerantes e sucos de frutas naturais. PRATOS – MÍNIMO DE 800 GRAMAS: 02 tipos de carnes (bovina, suína, peixes, aves e caprino) 03 tipos de guarnições (entre arroz, massas, legumes e etc...), 02 tipos de salada (folhas e legumes variados), 02 tipos de frutas e 01 sobremesa (entre pudim de leite, mousse de maracujá e pavê de chocolate). INCLUSO PARA O SERVIÇO: mão de obra: (garçons, cozinheiras e ajudantes) e materiais e utensílios descartáveis, inox e de vidro (como bandejas, pratos, talheres e copos), guardanapos e outros que se fizerem necessários.	SERVIÇO	50 PESSOAL EM MEDIA	R\$5.000,00	R\$5.000,00
02	DOCES DIVERSOS (brigadeiro, beijinho, cajuzinho de chocolate e pastel de forno doce.)TAM. P.	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$2.000,00
03	SAGADOS DIVERSOS (coxinha, pasteis, rabo de tatu, rissole, barquete, bolinho de queijo, sonho, bolinho de carne.) TAM. P.	UND	2.000	R\$1,90	R\$3.800,00
04	Quibe	UND	100	R\$2,00	R\$200,00
05	Camarão Empanado	UND	100	R\$ 2,50	R\$250,00
06	Pão de Queijo	UND	200	R\$1,90	R\$380,00
07	Sanduche Misto Natural	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
08	TORTA SALGADA-35X25X4, COM RECHEIO DE FRANGO TAM M	UND	05	R\$110,00	R\$550,00
09	TORTA DOCE DE CHOCOLATE-35X25X4 TAM M	UND	05	R\$150,00	R\$750,00

04

DOCE DE MÃE
CNPJ: 32.929.338/0001-19 – ME
RUA DULCE VELOSO BATISTA, Nº210, CENTRO
CEP:48475-000, ITAPICURU-BA
E-MAIL: LAURAMSOUZA1998@GMAIL.COM

	M				
10	BOLO DE LEITE, FORMA REDONDA-25X7	UND	05	R\$ 45,00	R\$225,00
11	BOLO DE OVOS, FORMA REDONDA-25X7	UND	05	R\$45,00	R\$225,00
12	SUCOS DIVERSOS 2lts : (laranja, mangaba, maracujá, goiaba, acerola, manga, caju, abacaxi e limão.)	UND	100	R\$18,00	R\$180,00

VALOR TOTAL:	R\$ 14.110,00
--------------	---------------

Itapicuru-Ba 28 de dezembro de 2023.

Laura Maria Souza Da Hora
LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19 – ME



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA
Secretaria Municipal de Finanças
PCA Antônio Borges Santana, SN - CENTRO - 48.470-000
CNPJ: 13647854000106



Exercício:
2024

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 26/2024
MJYYMDIO

Inscrição Municipal
63000507

CNPJ / CPF
24.571.501/0001-96

Natureza Jurídica
Empresário (Individual)

Validade
31/12/2024

Nome / Razão Social
B B C ALIMENTAÇÃO LTDA-ME

Fantasia
CHURRASCARIA LENHA GRIL

Simple Nacional: Sim

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
AVENIDA JONIVAL LUCAS DA SILVA S/N, CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 5611201 - Restaurantes e similares

CNAE's

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados
mercearias e armazéns
5510801 - Hotéis

E-mail: tributos@olindina.ba.gov.br Site: <http://www.olindina.ba.io.org.br/> Telefone: (75) 34361181

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://olindina-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
13.396.048-09
VIA DE FATO O TERRITÓRIO NACIONAL
16-12-2013
ROSELI BARBOSA BATISTA DA CONCEIÇÃO
LINDOMAR DA CONCEIÇÃO
MARIA BARBOSA BATISTA
SANTO DIAS DA
C. CAS. CM IMPERIORE BA 05
RDE LV 804 PL 249 RT 1884
021.451.453-24
16-06-1983
LIM 716 DI 20485



PROPOSTA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE/BA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Buffet completo à sessão solene de encerramento do período legislativo de 2023. em dezembro, com o respectivo fornecimento de materiais e todo serviço de apoio. CONTENDO: BEBIDAS - MÍNIMO DE 500 ML: água mineral; refrigerantes e sucos de frutas naturais. PRATOS - MÍNIMO DE 800 GRAMAS: 02 tipos de carnes (bovina, suína, peixes, aves e caprino) 03 tipos de guarnições (entre arroz, massas, legumes e etc...), 02 tipos de salada (folhas e legumes variados), 02 tipos de frutas e 01 sobremesa (entre pudim de leite, mousse de maracujá e pavê de chocolate). INCLUSO PARA O SERVIÇO: mão de obra: (garçons, cozinheiras e ajudantes) e materiais e utensílios descartáveis, inox e de vidro (como bandejas, pratos, talheres e copos), guardanapos e outros que se fizerem necessários.	SERVIÇO	50 PESSOA L EM MEDIA	R\$6.000,00	R\$6.000,00
02	DOCES DIVERSOS (brigadeiro, beijinho, cajuzinho de chocolate e pastel de forno doce.)TAM. P.	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$2.000,00
03	SAGADOS DIVERSOS (coxinha, pasteis, rabo de tatu, rissole, barquete, bolinho de queijo, sonho, bolinho de carne.) TAM. P.	UND	2.000	R\$1,90	R\$3.800,00
04	Quibe	UND	100	R\$2,00	R\$200,00
05	Camarão Empanado	UND	100	R\$ 2,50	R\$250,00
06	Pão de Queijo	UND	200	R\$1,90	R\$380,00
07	Sanduche Misto Natural	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
08	TORTA SALGADA-35X25X4, COM RECHEIO DE FRANGO TAM M	UND	05	R\$120,00	R\$600,00
09	TORTA DOCE DE CHOCOLATE-35X25X4 TAM M	UND	05	R\$150,00	R\$750,00
10	BOLO DE LEITE, FORMA REDONDA-25X7	UND	05	R\$ 50,00	R\$250,00
11	BOLO DE OVOS,FORMA REDONDA-25X7	UND	05	R\$50,00	R\$250,00



12	SUCOS DIVERSOS 2lts : (laranja, mangaba, maracujá, goiaba, acerola, manga, caju, abacaxi e limão.)	UND	100	R\$18,00	R\$180,00
----	--	-----	-----	----------	-----------

TOTAL R\$15.160,00

21 DE DEZEMBRO DE 2023.

BBC ALIMENTAÇÃO Ltda - ME
CNPJ: 24.571.501/0001-96

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/07/2023 19:53:49 e 31/07/2023 19:57:07
Relatório gerado no dia 31/07/2023 19:57:51 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5648

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	buffet	R\$ 8.444,90	R\$ 5.990,00	R\$ 6.673,92	-	R\$ 6.673,92	1	Unidade	R\$ 6.673,92		
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ/SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOV. FEDERAL					Dispensa de Licitação Nº 10/2023		01/05/2023		R\$ 8.400,00	
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					Nº Pregão: 24042022		17/04/2023		R\$ 100,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA					Nº Pregão: 314012023		14/04/2023		R\$ 11.833,60	
4	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ/SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOV. FEDERAL					Dispensa de Licitação Nº 2/2023		01/04/2023		R\$ 7.046,00	
Preço Público		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	Município de Ladislau					MDL-142028-Processo dispensa		27/03/2023 10:00:00		R\$ 5.990,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.673,92

Valor Global: R\$ 6.673,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: buffet		R\$ 6.673,92
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	almoço/jantar à americana (por pessoa) precedido de coquetel volante, com mesa de café na	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8.400,00

Órgão:	Data: 01/05/2023
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA	Modalidade: Dispensa de Licitação
FEDERAL/MJ/SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOV. FEDERAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2023
Objeto:	Lote/Item: 1 / 1
Contratação de empresa especializada em preparar e servir buffet, tipo coffee break, com o respectivo material e serviço de apoio.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BUFFET, TIPO COFFEE BREAK, COM O RESPECTIVO MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO.	Quantidade: 1,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.868/0001-52	CONCEICAO DE LOURDES DE SOUZA VIEIRA EVENTOS E RECEPCOES	R\$ 8.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Órgão:	Data: 17/04/2023
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: Nº Pregão: 24042022
Serviços de eventos e atividades correlatas, para a Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital...	Lote/Item: 4 / 11
Descrição: Almoço/Jantar à americana (Por Pessoa) precedido de coquetel volante, com mesa de café na saída tipo III - Bebidas: refrigerantes de Coca Cola	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE
	Data Homologação: 22/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 39,90

32.033.349/0001-16	JAMAL MAIA BUCAR	R\$	45,00
11.438.358/0001-64	ANDREZA DE A PINTO COSTA	R\$	48,59
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	R\$	50,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	95,00
12.142.023/0001-10	OPS ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS EIRELI	R\$	95,00
09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	R\$	95,00
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$	100,00
24.070.490/0001-25	IC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$	140,58
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	150,00
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	190,00
03.531.179/0001-00	DECIO SIMÕES PEREIRA	R\$	170,00
44.137.778/0001-12	C. H. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$	190,30
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI	R\$	200,00
30.865.998/0001-58	T. D. DANTAS SOLUÇÕES	R\$	349,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.833,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, GRÁFICOS, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO VISUAL, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FORNECIMENTO DE COFFEE
Descrição: BuffetHavendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e

Data: 14/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:314012023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.027.121/0001-46	STENHO PIERRE COSTA SILVA	R\$	11.100,00
40.935.171/0001-27	GEPLAM ASSESSORIA LTDA	R\$	11.300,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	11.833,60
40.772.481/0001-78	L. G. M. MONTEIRO	R\$	11.833,60
17.076.626/0001-84	M. N. DE O. RIBEIRO CONSULTORIA	R\$	11.833,60
21.750.612/0001-71	IDS EVENTOS EIRELI	R\$	11.860,00
09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI	R\$	11.883,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.046,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ/SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODOV. FEDERAL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet tipo coffee break, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio, para cerca de 200 (duzentos) participantes do
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO COFFEE BREAK, COM O RESPECTIVO

Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.215.206/0001-64	LATRUFEL ALIMENTOS LTDA	R\$	7.046,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.990,00

Órgão: Município de Leopoldo
Objeto: SERVIÇO DE COFFEE BREAK E DECORAÇÕES
Descrição: SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO DE COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PESSOA IDOSA

Data: 22/03/2023 10:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MDL-142023-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: 200.150.69.170.7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1,00
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.596.600/0001-27	OCTAVIA LUZIA DE OLIVEIRA 04903848973	R\$	5.990,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 11/07/2023 21:06:43 e 11/07/2023 21:06:36
 Relatório gerado no dia 11/07/2023 21:07:22 (IP: 138.118.232.104)
 cotação rápida 5652

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	Sanduíche	R\$	6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56	1	Unidade	R\$ 6,56	
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO				NºPregão:4347/2023		12/06/2023	R\$ 5,20	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife				NºPregão:242023		26/04/2023	R\$ 7,92	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,56									

Valor Global: R\$ 6,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: sanduíche		R\$	6,56
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cota reservada para me e epp, conforme inc. III do art. 48 da lei nº 123/2006. sanduíche natural	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,20
Órgão:	Data: 12/06/2023		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: Nº Pregão: 4347/2023		
	Lote/Item: 1 / 15		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 1,00		
	Unidade: UNIDADE		
	UF: SP		
	Data Homologação: 14/06/2023		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
37.926.550/0001-46	M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R\$	5,20
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	7,92
Órgão:	Data: 26/04/2023		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: Nº Pregão: 242023		
	Lote/Item: 1 / 11		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 1,00		
	Unidade: UNIDADE		
	UF: PE		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
50.362.485/0001-31	50.362.485 WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	R\$	6,73
27.587.907/0001-55	MONICA DE CASSIA BARBOSA GONCALVES DA SILVA	R\$	7,30
50.382.193/0001-60	50.382.193 GILSON GONCALVES MARINHO	R\$	7,48
48.345.240/0001-65	MARIA FREITAS PAISINHO SANTIAGO 87912694404	R\$	7,91
25.398.559/0001-42	JOSEMARY MUNIZ FERREIRA PEREIRA 50000101400	R\$	7,92
19.632.659/0001-99	VALKENNDY VALDECI DIAS DE SANTANA 10465408400	R\$	8,00
49.460.974/0001-47	49.460.974 CLAUDIA MARIA AMORIM DA SILVA	R\$	8,50
08.014.225/0001-97	GRACIENE FERREIRA LIMA LANCHONETE	R\$	8,50
47.808.091/0001-06	PAULO JOSE DIOS SANTOS JUNIOR 05257823462	R\$	9,67

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 08:58:15 e 16/06/2023 08:58:32
Relatório gerado no dia 16/06/2023 08:59:39 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5571

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	buffet	R\$ 63,66	R\$ 53,00	R\$ 58,33	-	R\$ 58,33	1	Unidade	R\$ 58,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	45347	15/07/2022 08:00:00	R\$	53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,33

Valor Global: R\$ 58,33

Detalhamento dos Itens

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,00

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO
Descrição: Bolo quadrado médio - diversos sabores (abacaxi, coco, laranja, baunilha, chocolate e outros) pesando aproximadamente 2kg, sendo

Data: 15/07/2022 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 45347
Lote/Item: 7 / 7
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.988.470/0001-45	F.R.MOTA DA SILVA	R\$ 52,00
40.298.430/0001-56	RAYSA EVELY CARNEIRO COSTA 63026378305	R\$ 54,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada: entre 16/06/2023 09:15:20 e 16/06/2023 09:15:10
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:16:19 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5576

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e	R\$	38,47		R\$ 38,47		1	Unidade R\$ 38,47	
Preço Público	Órgão Público				Identificação			Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA				60712	30/03/2023 11:30:00		R\$	75,00
2	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE				43722	21/06/2022 08:00:00		R\$	1,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,47

Valor Global: R\$ 38,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empan: R\$ 38,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA	Data: 30/03/2023 11:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS DO TIPO BUFFET, LANCHES E OUTROS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÓRGÃO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SALGADOS MINI 50G: salgados variados do tipo canudinho, empada, coxinha, pastel, bolinho de queijo, pão de queijo, quibe, empanado de	Identificação: 60712
		Lote/Item: 4 / 4
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 150,00
		Unidade: CENTO
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.480.914/0001-11	40.480.914 LTDA	R\$ 75,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,93

Órgão:	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	Data: 21/06/2022 08:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas/pessoa física para FORNECIMENTO PARCELADO de Salgados, Sanduíches e Bolos, a fim de atender as necessidades do	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Mini salgado frito (com peso mínimo de 30g) variando entre: empanado de camarão e bolinho de bacalhau).	Identificação: 43722
		Lote/Item: 2 / 2
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 10.000,00
		Unidade: Und
		UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.355.173/0001-16	SAMUEL SANTANA DA SILVA	R\$ 1,91
36.539.558/0001-97	VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,95

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:10:10 e 16/06/2023 09:10:35

Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:11:02 (IP: 138.118.232.104)

cotação rápida 5574

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	salgados diversos	R\$	3,41	R\$ 3,41	-	R\$ 3,41	1	Unidade	R\$ 3,41
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS				NºPregão:172023		26/05/2023	R\$	3,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do				NºPregão:12022		14/11/2022	R\$	3,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Valor Global: R\$ 3,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: salgados diversos

R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salgados diversos aplicação: alimentação , tipo: coxinha , apresentação: embalagem c/500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de Alimentação (Coffee-Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar e Lanches Avulsos, incluindo os

Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Coxinha , Apresentação: Embalagem C/50 Gramas , Sabor: Frango

Data: 26/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:172023

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.745.496/0001-59	48.745.496 JOSE WENDEL DE CARVALHO SILVA	R\$ 2,80
36.273.920/0001-20	MARIA VAGNA DE LIMA RODRIGUES 01199998389	R\$ 2,90
10.997.682/0001-02	PANIFICADORA SUCESSO LTDA	R\$ 4,09
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	R\$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus São José de Ribamar

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches mediante Cessão de uso de área física para exploração

Descrição:

Coxinha

Data: 14/11/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12022

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.188.463/0001-04	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$	3,33
36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,33

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:18:12 e 16/06/2023 09:18:05
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:18:31 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5577

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	pão de queijo	R\$	2,84	R\$ 2,84	-	R\$ 2,84	1	Unidade	R\$ 2,84
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS				NºPregão:172023		26/05/2023		R\$ 3,68
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte				NºPregão:22023		01/02/2023		R\$ 2,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

Valor Global: R\$ 2,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: pão de queijo R\$ 2,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão de queijo basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo , ingredientes adicionais: -	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,68

Órgão:

Data: 26/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de Alimentação (Coffee-Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar e Lanches Avulsos, incluindo os

Identificação: NºPregão:172023

Lote/Item: / 25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo ,
Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio ,

Quantidade: 500,00

Unidade: Grama

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.745.496/0001-59	48.745.496 JOSE WENDEL DE CARVALHO SILVA	R\$ 3,67
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	R\$ 3,68
36.273.920/0001-20	MARIA VAGNA DE LIMA RODRIGUES 01199998389	R\$ 3,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de

Data: 01/02/2023

Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | s

Objeto: Cessão do uso do espaço físico de 57,2 m², que compreende a lanchonete, cozinha e varanda da Cantina estudantil do IFNMG Campus Arinos, destinado única e exclusivamente à exploração comercial

Descrição: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:22023

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Grama

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.315.248/0001-05	NORIVAL GONCALVES DE SOUZA	R\$	1,50
47.395.930/0001-55	LUIZ FERNANDES SANTIAGO DE AQUINO	R\$	2,00
42.397.482/0001-05	DOUGLAS RODRIGUES BARBOSA 05589914167	R\$	2,10

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre: 16/06/2023 09:12:58 e 16/06/2023 09:12:32
Relatório gerado no dia: 16/06/2023 09:13:26 (IP: 138.116.232.104)
cotação rápida 5575

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	farinha quibe	R\$	4,69	R\$	3,98	R\$ 4,34		1	Unidade	R\$ 4,34
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIAO/C.CATU					Dispensa de Licitação Nº 13/2022			01/12/2022	R\$ 4,69
Preço Público	Órgão Público					Identificação			Data Licitação	Preço
1	PENET. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA					OC: 380154000012022OC00391			05/01/2023 14:20:00	R\$ 3,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34

Valor Global: R\$ 4,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha quibe		R\$	4,34
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,69

Órgão:	Data: 01/12/2022
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIAO/C.CATU	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022
Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Alimentos e Agropecuária	Lote/Item: 13 / 1
Descrição: FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRU	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: Saco 500,00 G
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,98

Órgão:	Data: 05/01/2023 14:20:00
PENET. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FRANCO DA ROCHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: OC: 380154000012022OC00391
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS	Lote/Item: 1 / 32
TRIGO, PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 560,00
	Unidade: SACO 500,00 GRAMA
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.840.591/0001-05	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	R\$ 3,90
28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 3,96
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUES EIRELI	R\$ 4,00
35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 40,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/06/2023 09:45:03 e 16/06/2023 09:44:42
Relatório gerado no dia 16/06/2023 09:46:31 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5582

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	R\$	21,30		R\$ 21,30		1	R\$ 21,30
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Vinhedo - MS			17315_0052023		28/03/2023 09:00:00		R\$ 20,20
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA			58099		28/02/2023 09:10:00		R\$ 22,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,30

Valor Global: R\$ 21,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces		R\$	21,30
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	suco de uva integral sem adição de açúcar e conservantes – 1,5 litros	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,20

Órgão:	Prefeitura Municipal de Vinhedo - MS	Data:	28/03/2023 09:00:00
Objeto:	CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SUCO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, SABOR LARANJA, 100% NATURAL, LÍQUIDO,	Identificação:	17315_0052023
		Lote/Item:	323 / 1
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	25,00
		Unidade:	UN
		UF:	MS
NPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
5.310.799/0001-90	B A MARQUES LTDA	R\$	20,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,40

Órgão:	Data: 28/02/2023 09:10:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: 58099		
Objeto:	Lote/Item: 14 / 14		
	Fonte: licitnet.com.br		
	Quantidade: 1.000,00		
Descrição:	Unidade: Und		
	UF: MA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.581.694/0001-04	ALZENIRA B. DA SILVA		R\$ 4,80
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 40,00

23

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada: entre 31/07/2023 21:19:08 e 31/07/2023 21:19:42

Relatório gerado no dia 31/07/2023 21:20:51 (IP: 138.118.232.104)

cotação rápida 5654

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	torta doce (maria isabel, nega maluca, abacaxi) 2kg	R\$ 195,22	R\$ 216,67	R\$ 205,94		R\$ 205,94	1	Unidade	R\$ 205,94		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM					NºPregão:112023		04/04/2023	R\$ 195,22		
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de São João do Araguaia PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA					225299		03/03/2023 19:12:00	R\$ 216,67		

Media dos Preços Obtidos: R\$ 205,94

Valor Global: R\$ 205,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: torta doce (maria isabel, nega maluca, abacaxi) 2kg	R\$ 205,94
Quantidade	Observação
1 Unidade	torta doce (maria isabel, nega maluca, abacaxi) 2kg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 195,22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de alimentação pronta, para atender as necessidades da secretaria Administração e Finanças do Município de São Domingos do
Descrição: TORTA 30 CM (DOCE) - SEDE
Data: 04/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA
Data Homologação: 30/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.069.303/0001-01	ROSIDALVA O. CAMPOS RESTAURANTE E HOTEL	R\$ 135,38
27.958.053/0001-76	TEREZA DE OLIVEIRA REIS 24379379272	R\$ 255,06

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 216,67

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAKS, A FIM DE ATENDER A ATUAL DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA
Descrição: TORTA DOCE (MARIA ISABEL, NEGA MALUCA, ABACAXI) 2KG
Data: 03/03/2023 19:12:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 225299
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.413.586/0001-42	48.413.586 TIAGO SANTOS LEAL JUNIOR	R\$ 133,33
23.775.714/0001-77	CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 300,00

CNPJ: 13.647.854/0001-06
Responsável: SILAS SILVA DE SOUZA
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/07/2023 21:10:12 e 31/07/2023 21:09:59
Relatório gerado no dia 31/07/2023 21:12:21 (IP: 138.118.232.104)
cotação rápida 5653

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	bolo alimentício	R\$	132,00		R\$ 132,00	-	R\$ 132,00	1	Unidade R\$ 132,00
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	DEPTO. NAC. DE INFRA SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE					Dispensa de Licitação Nº 7/2023	01/04/2023	R\$	132,00
2	DEPTO. NAC. DE INFRA SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE					Dispensa de Licitação Nº 7/2023	01/04/2023	R\$	132,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									132,00

Valor Global: R\$ 132,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolo alimentício		R\$	132,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bolo alimentício, sabor maracujá, tipo torta confeitada, peso 2 kg, características	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	132,00

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE
Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023
Objeto: Aquisição de insumos tais como: tortas, salgados, doces diversos e refrigerantes para atender a usuários, servidores e colaboradores do DNIT RN.
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FLORESTA NEGRA, TIPO TORTA CONFEITADA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 30 CM
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES	R\$ 132,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 132,00

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE
Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023
Objeto: Aquisição de insumos tais como: tortas, salgados, doces diversos e refrigerantes para atender a usuários, servidores e colaboradores do DNIT RN.
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MARACUJÁ, TIPO TORTA CONFEITADA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 30 CM DE DIÂMETRO
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES	R\$ 132,00

Responsável: EDEMIR ROMÃO



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/07/2023 21:10:12 e 31/07/2023 21:15:02

Relatório gerado no dia 31/07/2023 21:16:01 (IP: 138.118.232.104)

cotação rápida 5653

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	bolo alimentício	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 138,00		R\$ 138,00	1	Unidade	R\$ 138,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	DEPTO. NAC. DE INFRA SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE					Dispensa de Licitação Nº 7/2023		01/04/2023		R\$ 132,00
2	DEPTO. NAC. DE INFRA SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE					Dispensa de Licitação Nº 7/2023		01/04/2023		R\$ 132,00
Preço Público		Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu Fundo Municipal de Assistência Social					227053		14/03/2023 13:41:00		R\$ 167,00
2	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu Fundo Municipal de Assistência Social					227053		14/03/2023 13:41:00		R\$ 121,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00

Valor Global: R\$ 138,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolo alimentício		R\$	138,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bolo alimentício, sabor maracujá, tipo torta confeitada, peso 2 kg, características	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 132,00

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE
Objeto: Aquisição de insumos tais como: tortas, salgados, doces diversos e refrigerantes para atender a usuários, servidores e colaboradores do DNIT RN.
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FLORESTA NEGRA, TIPO TORTA CONFEITADA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 30 CM

Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES	R\$ 132,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 132,00

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE
Objeto: Aquisição de insumos tais como: tortas, salgados, doces diversos e

Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023
Lote/Item: 2 / 1

refrigerantes para atender a usuários, servidores e colaboradores do DNIT RN.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MARACUJÁ, TIPO TORTA CONFEITADA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 30 CM DE DIÂMETRO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.669/0001-26	RAYANNE LESSA FERNANDES	R\$ 132,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 167,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu | Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios pães e bolos para atender as necessidades

Descrição:

TORTA SALGADA 40X60 CM COM DIVERSOS RECHEIOS - Recheio de frango desfiado, azeitona, milho verde, ameixa, presunto

Data: 14/03/2023 13:41:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 227053
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 87,00
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.191.847/0001-50	L S SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	R\$ 167,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu | Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios pães e bolos para atender as necessidades

Descrição:

TORTA REDONDA SALGADA COM DIVERSOS RECHEIOS - Recheio de frango desfiado, azeitona, milho verde, ameixa, presunto

Data: 14/03/2023 13:41:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 227053
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45,00
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.191.847/0001-50	L S SILVA PRODUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	R\$ 121,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

25

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Buffet completo à sessão solene de encerramento do período legislativo de 2024. em dezembro, com o respectivo fornecimento de materiais e todo serviço de apoio. CONTENDO: BEBIDAS – MÍNIMO DE 500 ML: água mineral; refrigerantes e sucos de frutas naturais. PRATOS – MÍNIMO DE 800 GRAMAS: 02 tipos de carnes (bovina, suína, peixes, aves e caprino) 03 tipos de guarnições (entre arroz, massas, legumes e etc...), 02 tipos de salada (folhas e legumes variados), 02 tipos de frutas e 01 sobremesa (entre pudim de leite, mousse de maracujá e pavê de chocolate). INCLUSO PARA O SERVIÇO: mão de obra: (garçons, cozinheiras e ajudantes) e materiais e utensílios descartáveis, inox e de vidro (como bandejas, pratos, talheres e copos), guardanapos e outros que se fizerem necessários.	SERVIÇO	50 PESSOAL EM MEDIA		
02	DOCES DIVERSOS (brigadeiro, beijinho, cajuzinho de chocolate e pastel de forno doce.)TAM. P.	UND	1.000		
03	SAGADOS DIVERSOS (coxinha, pasteis, rabo de tatu, rissole, pão de queijo, barquete, bolinho de queijo, sonho, bolinho de carne.) TAM. P.	UND	1.000		
04	Quibe	UND	100		
05	Camarão Empanado	UND	100		
06	Pão de Queijo	UND	100		
07	Sanduíche Misto Natural	UND	100		
08	TORTA SALGADA-35X25X4, COM RECHEIO DE FRANGO TAM M	UND	05		
09	TORTA DOCE DE CHOCOLATE-35X25X4 TAM M	UND	05		
10	BOLO DE LEITE, FORMA REDONDA-25X7	UND	05		
11	BOLO DE OVOS, FORMA REDONDA-25X7	UND	05		
12	SUCOS DIVERSOS 2lts : (laranja, mangaba, maracujá, goiaba, acerola, manga, caju, abacaxi e limão.)	UND	100		



26

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa para serviço de Buffet completo para os festejos natalinos e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Nova Soure-Ba.

3. DA CONTRAÇÃO

As quantidades estimadas na planilha acima serão utilizadas para efeito de formação da proposta, não ficando a Câmara Municipal obrigada a adquirir o quantitativo, solicitando o suficiente para atender a sua demanda durante a vigência contratual.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Trata-se de serviço comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, menor preço global.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da contratação dos serviços necessários, correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos lanches e demais gêneros objeto desta dispensa, começará a partir da data de assinatura do contrato, e deverá ser feito de acordo com as especificações, nos horários estabelecidos, nas quantidades previamente indicadas, e de acordo com as opções determinadas pela Câmara Municipal no seguinte endereço:

Câmara de Vereadores de Nova Soure-Ba
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n Centro – 48.460-000

6.2. Os serviços provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

6.3. A Pessoa jurídica contratada deverá estar em plenas condições de atendimento à contratante no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação oficial do extrato contratual.

-7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- c) fornecer os lanches e demais gêneros alimentícios conforme as especificações constantes em planilha, bem como no cardápio a ser entregue ao contratado;
- d) os produtos deverão ter a fabricação no dia (caso dos pães, salgados diversos, pães recheados, folhados), embalados em material apropriado que permita o transporte e distribuição com segurança e higiene, os bolos e



27

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

pão de forma também deverão estar em fabricação recente, e os demais produtos obedecerão ao mesmo critério, com qualidade e validade;

e) protocolar junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Nova Soure, mensalmente, as notas fiscais constando os produtos fornecidos, valor unitário e valor total.

f) O horário da entrega obedecerá ao seguinte critério: Segundas e Sexta-feira até 09:00 hs; podendo a critério da Câmara solicitar que seja feita a entrega em outros horários, cuja solicitação deverá ser feita com antecedência;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) cumprir as obrigações previstas no presente termo de contrato;
- b) enviar a contratada, o cardápio com as especificações dos lanches, dentro de prazo que a contratada possa atender;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no Contrato, mediante apresentação de nota fiscal fatura;
- d) fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato;
- e) comunicar à CONTRATADA qualquer ocorrência que vier interferir na execução do CONTRATO.
- f) efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;
- g) efetuar a publicação resumida do contrato em órgão oficial do Município;

9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

9.1. O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros da Câmara Municipal.

9.2. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem ou transferência bancária, conforme banco indicado.

10. DA GARANTIA

10.1. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;

10.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei no 14.1333/21 e neste Termo de Referência;

10.3. O prazo de garantia dos serviços será de 24 horas, a contar da data de assinatura do contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;



28

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

11.2. Menor preço global e disponibilidade dos produtos.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais)

13. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

O fornecedor deverá conter as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade trabalhista;
- e) Certidão de regularidade FGTS;
- f) RG, CPF ou CNH

14. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA acarretará na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21.

15. DO PARECER JURÍDICO

Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da compra ou contratação do serviço.

16. DO PARECER DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Deverá conter no processo, despacho da Equipe de Contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação, assegurando a legalidade do processo.

17. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

18. RESULTADO

Após a avaliação, a Câmara Municipal de Nova Soure chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

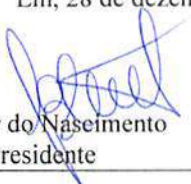
Nova Soure, 28 de dezembro de 2023.


Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

29

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	
Ao Excelentíssimo Sr. Barimar do Nascimento, Durante realização de pesquisa de preços no sistema de banco de preços conforme anexados nos autos do processo, vimos solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, visando à contratação direta do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades dessa Casa Legislativa. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal. VALOR: A empresa: LAURA MARIA SOUZA DA HORA, CNPJ: CNPJ: 32.929.338/0001-19, apresentou o menor valor global conforme orçamentos cotados em anexo no valor de R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais) conforme cotação anexa. JUSTIFICATIVA DA DESPESA: A Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata das disposições gerais da Administração Pública, estabelece no Art. 37, inciso XXI que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública. A despeito da regra geral acima tratada, a legislação brasileira, em determinados casos, faculta ao administrador Público a realização ou não do procedimento licitatório, haja vista razões de relevante interesse público e/ou outras circunstâncias expressamente contempladas pela lei como ensejadoras de dispensa ou de inexigibilidade. Nesse diapasão, haverá dispensa de licitação nos casos expressos nos incisos enumerados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, entre eles o que trata de contratação de serviços e compras: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)	
Em, 28 de dezembro de 2023.  Ana Carla de Araújo Santos Oliveira Chefe do Controle Interno	☒ Defiro a ☐ Indefiro a Encaminhe-se ao Setor Responsável para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Em, 28 de dezembro de 2023.  Barimar do Nascimento Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

30

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de processo administrativo de compras e/ou serviços para atender ao objeto proposto, em conformidade com as especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, expedido pelo setor competente, estando tudo de acordo com a legislação em vigor, o que submetemos a sua apreciação e deliberação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2023

Modalidade /tipo: Dispensa (art. 24, inciso II) com Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

Dotações a serem utilizadas:

Órgão / Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara
	3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoal Jurídica
	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Nova Soure - BA, 28 de dezembro de 2023.


Silva Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

31

Nova Soure - BA, 28 de dezembro de 2023.

Ao Srt^a. Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Prezada Senhora,

Objetivando a Contratação abaixo especificada, pedimos o enquadramento no Orçamento e verificação de disponibilidade Orçamentária e ainda a reserva do valor da dotação para apreciação da abertura ou não de processo Administrativo/Licitação; aguardamos o pronunciamento do Setor.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

Valor em média:..... R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais)


Silva Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



32

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

ATESTO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atendendo solicitação de V.Sa., realizada por ofício, declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, informamos abaixo a(s) Dotação(ões) orçamentárias para suportar o(s) empenhos da(s) referida(s) despesa(s), para que seja oferecida a informação ao Ordenador de Despesa para a sua tomada de decisão e ainda, caso seja, fundamentar a realização do processo administrativo específico.

DOTAÇÕES:

Órgão/Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara 3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoal Jurídica 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Nova Soure - BA, 28 de dezembro de 2023.


Ana Carla de Araújo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

33

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Barimar do Nascimento, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e usando da prerrogativa de Ordenador da Despesa deste Órgão, resolve:

Autorizar a abertura o presente Processo Administrativo - DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA Lei Federal 8.666/93, junto Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018 identificado abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2023

Modalidade / Tipo: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

Nova Soure - BA, 28 de dezembro de 2023.


Barimar do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

34

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Referência:

Processo Administrativo n.º 048/2023

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

A razão desta dispensa justifica-se pelo exposto no Inciso II, art. 24, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998)

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação contratação de empresa para serviço de Buffet completo para os festejos natalinos e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

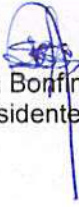
1 - Preliminarmente, impede salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta, quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n.º 8.666/93 que regulamentou o dispositivo supramencionado disciplina as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso em comento, verifica-se existir previsão normativa, conforme narrativa do art.24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (sic), o qual dispõe sobre as hipóteses de incidência de dispensa de licitação em virtude de ter solicitado de a Câmara Municipal necessitar dos serviços hora em comento, poderá para câmara de vereadores contratar pequenos lanches e Buffet, para servir nas sessões plenárias.

4 - Verifica-se que contratação de empresa, está voltada para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal, Ademais os preços dos serviços estão compatíveis com os limites estabelecidos no inciso II do art. 24 c/c a alínea "a", inciso II do art. 23, ambos da lei 8.666/93.

Nova Soure - BA, 28 de dezembro de 2023.


Silvia Bonfim da Silva
Presidente da CPL


Frâncio Jose de Oliveira
Secretária


Bruna Leticia Santana Pimentel
Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

35

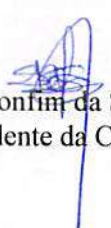
Ao Sr. PEDRO NOVAIS RIBEIRO
Departamento Jurídico

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame a aprovação da Dispensa 027/2023, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa (**LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, CNPJ: nº 32.929.338/0001-19) Contratação de empresa para serviço de Buffet completo para os festejos natalinos e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal.

Os documentos em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno do processo para providências decorrentes.

Nova Soure – BA, 28 de dezembro de 2023.


Silva Bonfim da Silva
Presidente da CPL



RIBEIRO
& NEVES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER JURÍDICO

A Câmara Municipal da cidade de Nova Soure-Bahia, vem por meio desta, nos questionar sobre a legalidade da dispensa de licitação, **objetivando a contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024** tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, com a empresa LAURA MARIA SOUZA DA HORA, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, pelo valor global de R\$ 14.110,00 (Quatorze mil, cento e dez reais).

A modalidade escolhida pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – BA, é a dispensa de licitação, **em razão do valor**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, razão pela qual, necessária a consulta em baila ao Setor Jurídico para analisar a legalidade desta contratação.

1

I – DA DISPENSA

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e

alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

2

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as **Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação**. No caso dos autos, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

O valor de R\$ 17.600,00 (*Dezessete mil e seiscentos reais*) foi inserido no ordenamento jurídico através do art. 2º. do Decreto nº. 9.412/2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ainda de acordo com a Lei nº 8.666/93, o art. 38 apresenta a seguinte afirmativa:

”Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

3

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 e 38 da Lei nº 8.666/93.

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento,

previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

4

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa,*

quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.”
Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

5

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas”
Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços entre 03 empresas do mesmo ramo de atividade, tendo a empresa LAURA MARIA SOUZA DA HORA, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, pelo valor global de R\$ 14.110,00 (Quatorze mil, cento e dez reais), apresentado o menor preço dentre as demais cotações praticadas no mercado e nos demais órgãos da Administração.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo **pelo menos 03 (três) propostas**, o que ocorreu nesta disputa.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

6

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos constantes dos autos.

VI – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

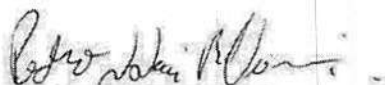
De acordo com as informações contidas no ofício do Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure, o valor global desta é de **RS 14.110,00 (Quatorze mil, cento e dez reais)** e de acordo com o setor contábil, há recursos orçamentários disponíveis para tal aquisição nesta Casa Legislativa. Desse modo, cabe a dispensa de licitação, como já bem explicitada, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à aquisição/fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da presidência desta Casa optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise do Setor de Controle interno e da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

É O PARECER.

De Salvador para Nova Soure-Bahia, 29 de dezembro 2023.

7



RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n.º 18.360.292/0001-39

PEDRO NOVAIS RIBEIRO

ADVOGADO SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/BA 38.646



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

43

Nova Soure/Ba, 29 de dezembro de 2023.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Nova Soure-Ba, solicitou a esta Procuradoria, emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade legal de contratação de prestador de serviços com aplicação da Lei 8.666/1993, a respeito da Dispensa 027/2023 pessoa jurídica, confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara.

A matéria já foi objeto de análise por esta Procuradoria, em situação análoga, para analisar a matéria relativa à confecção de salgados e ornamentação do plenário da câmara.

É o relatório.

Analisado os termos constantes do presente procedimento licitatório, denota-se que o mesmo encontra-se embasado nos preceitos legais consagrados, Lei 8.666/1993, razão pela qual, venho opinar pela possibilidade da utilização da dispensa de licitação adotada, devendo o processo seguir o seu curso normal e legal, até ulterior conclusão.

CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, opino pela, pela adoção da modalidade eleita devendo o processo licitatório supra, seguir o seu curso normal e legal, até ulterior conclusão.

É o parecer.

S.M.J.

Sergio Roberto de Santana Costa
Procurador Jurídico



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

44

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA:

Dispensa de Licitação n.º 027/2023 para Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme consta do Processo CMNS n.º 027/2023.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023 PUBLIQUE-SE.

Nova Soure - BA, 29 de dezembro de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara



45
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Eu, Ana Carla de Araujo Santos Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Nova Soure, DECLARO para os devidos fins de direito que a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 027/2023 foi devidamente publicada fazendo-se valer o prescrito no § 3º do artigo 3º e no *caput* art. 4º da Lei nº. 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Nova Soure - BA, 29 de dezembro de 2023.

Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

46

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, homologo e Adjudico, autorizando a contratação e a emissão do competente empenho em favor da empresa LAURA MARIA SOUZA DA HORA, situada à Rua Dulce Veloso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19.

Nova Soure - Ba, em 29 de dezembro de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURA MARIA SOUZA DA HORA
CNPJ: 32.929.338/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:20 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **036F.CBD2.F6AC.4194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236749428

RAZÃO SOCIAL LAURA MARIA SOUZA DA HORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156.078.599	CNPJ 32.929.338/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do certão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.929.338/0001-19
Razão Social: LAURA MARIA SOUZA DA HORA
Endereço: RUA DULCE VELOSO BATISTA / CENTRO / ITAPICURU / BA / 48475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521581635046004

Informação obtida em 22/12/2023 11:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
Praça da Bandeira,, 98, , CENTRO,48475000
7534302385

Certidão Negativa de Débito

Nº. 742/2023

Nome/Razão Social: LAURA MARIA SOUZA DA HORA

Código do Contribuinte: 12467, **Inscrição Municipal:** 29414041

CPF/CNPJ: 32.929.338/0001-19

Endereço: RUA RUA DULCE VELOSO Nº 210 BAIRRO: CENTRO CEP: 48475000 COMPLEMENTO: CASA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 28/11/2023

Validade: 90 Noventa dias

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Código de controle da Certidão: 7294.742.20231128.N.40.12467



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURA MARIA SOUZA DA HORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.929.338/0001-19

Certidão nº: 73867539/2023

Expedição: 22/12/2023, às 11:23:43

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAURA MARIA SOUZA DA HORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.929.338/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

52

PROCESSO CMNS Nº. 048/2023
DISPENSA Nº 027/2023

CONTRATO Nº 035 /2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA SOURE E A EMPRESA: LAURA MARIA
SOUZA DA HORA.*

Contrato celebrado entre a Câmara de NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48, com sede na Praça Nosso Senhora da Conceição, s/nº, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Senhor **Barimar do Nascimento**, CPF Nº 536.527.115-72, e a empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, aqui representada pelo(a) senhor(a) **Laura Maria Souza da Hora**, portador do CPF sob o número 084.219.085-61 e C.I nº 7.093.805-9 SSP/BA - a seguir doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 048/2023, Dispensa de Licitação 027/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para serviço de Buffet completo em diversos eventos durante o exercício 2024 tipos: datas comemorativas, recepções de autoridades, audiências públicas entre outros com fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores na execução dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é **com o valor global de R\$ 14.110,00** (quatorze mil cento e dez reais) conforme cotação anexa, constante da Dispensa de Licitação de nº 027/2023, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

01.01. - Câmara Municipal

2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoal Jurídica – R\$5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo – R\$9.110,00

Santos



53

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento quando a prestação do(s) serviço(s) ou a documentação apresentada estiver em desacordo com o previsto no acordado, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Os pagamentos serão efetuados conforme a solicitação e o fornecimento dos produtos/materiais até 05 (cinco) dias após a apresentação da 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal eletrônica, 1ª via da nota de empenho e 1ª via da autorização de empenho, devidamente atestado conforme cláusula décima do presente contrato, cumpridas as demais exigências constantes do presente instrumento. O Documento Fiscal deverá ser do estabelecimento ora contratado e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

O Contratado não poderá protocolizar a nota fiscal ou nota fiscal eletrônica antes do fornecimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de fornecimento será imediato, conforme ordem expedida pela Câmara Municipal de Nova Soure.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá o objeto desta licitação, de forma parcelada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

- 1.1. do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- 1.2. do CONTRATADO: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

2.1. do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fiscalizar a execução deste contrato,

c) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

2.2. do CONTRATADO:

- a) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

[Assinatura]



51

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, revistos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa;
- b) Penalidade de multa de 10% do valor total do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal por período de até 05 (cinco) anos nos seguintes casos:
 - c.1) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazo;
 - c.2) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - c.3) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - c.4) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - c.5) Cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução do contrato.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

13.2. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

13.3. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto nos casos de multa por atraso no fornecimento;

13.4. Das penalidades de que tratam as alíneas "a" a "d" cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso, na forma do item específico deste Edital;

13.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

13.6. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

13.7. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato passa terá vigência de 02/01/2024 a 31/12/2024, contados a partir de sua assinatura ou até cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica responsável por este contrato o Sr^a **Ana Carla de Araujo Santos Oliveira** e na sua ausência o seu suplente **Sr^a Silvia Bonfim da Silva**.

13.2. Fica responsável as pessoas a cima mencionadas por inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas dos serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;



55

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

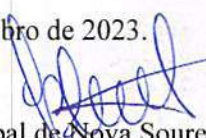
13.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

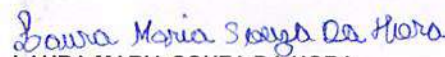
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Nova Soure para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Soure - BA, 29 de dezembro de 2023.


Câmara Municipal de Nova Soure
Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


LAURA MARIA SOUZA DA HORA

CNPJ: 32.929.338/0001-19

Representante: Srª Laura Maria Souza da Hora

RG: 7.093.805-9 SSP/BA

CPF: 084.219.085-61

CONTRATADO


Fiscal do Contrato
Srª Ana Carla de Araujo Santos Oliveira

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 777498475-53


Suplente do Fiscal do Contrato
Srª Silvia Bonfim da Silva



Nome:

CPF: 081.522.795-54



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATADA: Laura Maria Souza da Hora.

CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Buffet completo na confraternização natalina e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 31/12/2024.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01.01. - Câmara Municipal

2.001 - Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

3.3.90.39.00 - Outro Serviço de Terceiro - Pessoal Jurídica

3.3.90.30.00 - Material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais).**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93**LICITAÇÃO:** Dispensa nº 027/2023.**DATA DO CONTRATO:** 29.12.2023.

Nova Soure - BA, 29 de dezembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Barimar do Nascimento

Presidente da CMS





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

O Presidente da Casa Legislativa da Cidade de Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa N°. 027/2023, Contratação de empresa para serviço de Buffet completo na confraternização natalina e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Nova Soure, declaramos como vencedor (a), por oferecer o menor preço, a empresa **LAURA MARIA SOUZA DA HORA**, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, Valor global de R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais). **Portanto**, atendendo aos interesses dessa Câmara, conforme a Lei 8.666/93.

Nova Soure/BA, 29 de dezembro de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n Centro - 48.460-000
(75) 3437-2722 - Fax (75) 3437-2992
Site: www.cmnovasoure.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATO Nº 035/2023.

O presidente da CPL juntamente com sua equipe de licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório Dispensa nº 027/2023, e em atenção a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO Nº 035/2023:**

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA 027/2023 – objeto Contratação de empresa para serviço de Buffet completo na confraternização natalina e encerramento dos trabalhos legislativos, fornecimento de lanches para servir aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal. **ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/12/2023 – HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2023- DATA DA ASSINATURADA DO CONTRATO: 29/12/2023 – PRAZO FINAL: 31 de dezembro de 2024.**

CONTRATANTE:

CÂMARA DE NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48.

CONTRATADA:

LAURA MARIA SOUZA DA HORA, situada à Rua Dulce Veloso, Itapicuru-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.338/0001-19, Valor global de R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais). Publique-se. Pelo presente, promova a publicação imediata deste resultado da dispensa de licitação nesta data.

Nova Soure - Ba, 29 de dezembro de 2023

Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno